Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

03
NÚMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, de 05/06/96

AUTORIZA A FIRMAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/95, COM A SED

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar o segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 226/95, com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, com objetivo de construir um galpão e reformar um alojamento, no Colégio Agrícola "Vidal Ramos".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de junho de 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

O presente Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de junho de 1996.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria